



Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro
CEP 36.150-000 - Rio Novo - MG
Fone: (32) 3274-1228

Projeto de Lei nº 016/2023
Autoria: Poder Executivo

“Altera a Lei nº 1.447 de 30 dezembro de 2022 que relaciona entidades que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2023, e dá outras providencias.

Ormeu Rabello Filho, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, I, da Lei Orgânica do Município de Rio Novo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Novo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alterar o valor de R\$2.000,00 para R\$10.000,00 (dez mil reais) para concessão de subvenção para a entidade filantrópica LIONS CLUBE DE RIO NOVO, para o exercício de 2023 nos termos da Lei nº 1.447/2022.

Art.2º - Se necessário fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto executivo crédito suplementar nos termos do artigo 41, I, 42 da Lei da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

Art.3º. Esta Lei autoriza atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei nº 1.425 de 04/07/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO) e a Lei nº 1.385/2021 de 15/12/2021 (Plano Plurianual-PPA - 2022/2025).

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo, 07 de junho de 2023.


Ormeu Rabello Filho
Prefeito de Rio Novo

*Recbi em
12/06/2023
[Signature]*



Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro

CEP 36.150-000 - Rio Novo - MG

Fone: (32) 3274-1228

Rio Novo, 07 de junho de 2023

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Atendendo reivindicação da entidade LIONS CLUBE DE RIO NOVO, passamos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que determina novo valor para concessão de Subvenções Sociais no exercício financeiro de 2023. Tal medida se justifica vez que mencionada lei visa única e exclusivamente conceder as subvenções de acordo com a capacidade financeira do município a estas entidades que vem prestando cada uma na sua classificação relevantes serviços para a nossa comunidade.

Na certeza de que o Projeto será prontamente acolhido, esperamos contar com o apoio na apreciação e aprovação dos nobres Vereadores dessa Casa.

Atenciosamente,


Ormeu Rabello Filho
Prefeito de Rio Novo